



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306



PROJETO DE LEI N.º 19, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG**

ENTRADA

15/06/2023

Aprova contrato de doação com encargos que entre si celebram a Cooperativa de Crédito Credisudeste LTDA – SICOOB CREDISUDESTE e o Município de Espera Feliz-MG.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado integralmente o contrato de doação com encargos que entre si celebram a Cooperativa de Crédito Credisudeste LTDA – SICOOB CREDISUDESTE e o Município de Espera Feliz-MG, nos termos da Lei Municipal nº 1.438/2023, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, 20 de junho de 2023.


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora, Nobres Vereadores e Vereadoras integrantes das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as quais realizam importantes manifestações quanto aos aspectos constitucional e legal sob as matérias legislativas, recebam meus cordiais cumprimentos.

Com aquiescência desta nobre Casa de Leis, encaminho o presente Projeto de Lei Complementar que aprova o contrato de doação com encargos que entre si celebram a Cooperativa de Crédito Credisudeste LTDA – SICOOB CREDISUDESTE e o Município de Espera Feliz-MG”.

Portanto, considerando a importância da presente lei, peço e espero a compreensão de todos os parlamentares e solicito a tramitação do presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Antecipamos agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais,
20 de junho de 2023.


Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal